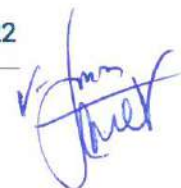




CENTRO SOCIAL DO BARREDO

Anexo às Demonstrações Financeiras

2022



Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	3
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	11
5	Ativos Intangíveis	11
6	Financiamentos Obtidos	11
7	Inventários	12
8	Rédito	12
9	Subsídios do Governo e Apoios do Governo	12
10	Benefícios dos Empregados	13
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
12	Outras Informações	14
12.1	Investimentos Financeiros	14
12.2	Diferimentos	14
12.3	Outros Ativos Correntes	14
12.4	Caixa e Depósitos Bancários	15
12.5	Fundos Patrimoniais	15
12.6	Créditos a Receber	15
12.7	Fornecedores	15
12.8	Estado e Outros Entes Públicos	16
12.9	Fundadores/Beneméritos/ Doadores/Associados/Membros	16
12.10	Outros Passivos Correntes	16
12.11	Subsídios, Doações e Legados à Exploração	17
12.12	Fornecimentos e Serviços Externos	17
12.13	Outros Rendimentos	17
12.14	Outros Gastos	18
12.15	Aumentos/Redução por Justo Valor	18
12.16	Resultados Financeiros	18
12.17	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	18
12.18	Acontecimentos após data de Balanço	19



1 Identificação da Entidade

O CENTRO SOCIAL DO BARREDO é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social” com estatutos publicados no Diário da República n.º 185, Série III, com sede em Rua de São Nicolau, 2 - Porto.

Tem os seguintes objetivos:

- Contribuir para a promoção social da freguesia de São Nicolau, no concelho do Porto, bem como em toda a medida do seu poder, para toda a população necessitada de qualquer outra freguesia da zona a que possa valer;
- Propõe-se manter Creche para as crianças mais necessitadas da área, Jardim de Infância com semi-internato, Salas de Estudo para a valorização da juventude, Atividades de Tempos Livres e Posto Médico, com consultas médicas e enfermeira assistente.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos

utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas Demonstrações Financeiras se respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período em cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e Outras Construções	50
Equipamento Básico	6
Equipamento de Transporte	5
Equipamento Administrativo	6
Equipamento Informático	5
Outros Ativos Fixos Tangíveis	6

V. J. J. J. J.
J. J. J. J. J.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (Fundo de Compensação do Trabalho) e o FGCT (Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as participações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes. De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador. Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às participações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal. Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

3.2.5 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/Beneméritos/Patrocionadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores/Beneméritos/Patrocionadores/Doadores/Associados/Membros que se



encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Outras Contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras Contas a Receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras Contas a Pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2021	Adições	Abate	Transferência	31-12-2022
Equipamento Básico	7 114,40				7 114,40
Equipamento Administrativo	52 336,10	217,56			52 553,66
Outros Ativos Fixos Tangíveis	76 679,81				76 679,81
Ativo Tangível Bruto	136 130,31	217,56	0,00	0,00	136 347,87
Depreciações Acumuladas					
Equipamento Básico	5 293,86	500,32			5 794,18
Equipamento Administrativo	51 959,03	179,56			52 138,59
Outros Ativos Fixos Tangíveis	76 679,81				76 679,81
Depreciações Acumuladas	133 932,70	679,88	0,00	0,00	134 612,58
Ativo Tangível Líquido	2 197,61	-462,32	0,00	0,00	1 735,29

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2021	Adições	Abate	Transferência	31-12-2022
Programas de Computador	5 435,82				5 435,82
Ativo Intangível Bruto	5 435,82	0,00	0,00	0,00	5 435,82
Depreciações Acumuladas					
Programas de Computador	5 435,82				5 435,82
Depreciações Acumuladas	5 435,82	0,00	0,00	0,00	5 435,82
Ativo Intangível Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Financiamentos Obtidos

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se

Descrição	2022			2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	2 406,72	0,00	2 406,72
Total	0,00	0,00	0,00	2 406,72	0,00	2 406,72

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rubricas	2022	2021
Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	63,62	28,32
Total	63,62	28,32

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2022	2021
	Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo
Saldo Inicial	28,32	87,86
Compras	4 638,37	3 537,24
Doações	1 879,00	390,00
Saldo Final	63,62	28,32
Gastos do Período	6 482,07	3 986,78

8 Rédito

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	2022	2021
Prestação de Serviços	22 521,62	20 666,23
Quotas do Utilizadores	22 521,62	20 666,23
Quotas e Jóias	0,00	0,00
Juros	66,92	147,01
Depósitos Bancários	66,92	147,01
Total	22 588,54	20 813,24

9 Subsídios do Governo e Apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":



Descrição	Natureza	2022			2021		
		Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP - Dotação	Não Reembolsável			442 781,14			412 246,41
ISS, IP -Adaptar +	Não Reembolsável			0,00			0,00
Encerramento Escolas	Não Reembolsável			0,00			198,24
IAPMEI	Não Reembolsável			1 568,00			0,00
IEFP	Não Reembolsável			4 087,74			4 783,02
Total		0,00	0,00	448 436,88	0,00	0,00	417 029,43

10 Benefícios dos Empregados

O número de membros do órgão diretivo é de 11 elementos. Este número manteve-se inalterado durante os anos de 2022 e 2021.

O número médio de pessoas ao serviço da associação durante os anos de 2021 e de 2022 foi de 29.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações ao Pessoal	358 345,54	333 428,56
Indemnizações	647,43	6 551,05
Encargos Sobre as Remunerações	76 251,54	70 171,13
Seguros de Acidentes no Trabalho	5 231,73	4 332,61
Outros Gastos com o Pessoal	1 415,20	2 061,75
IEFP	4 315,71	4 731,92
Total	446 207,15	421 277,02

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021 a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2022	2021
Outros Investimentos Financeiros		
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	3 757,07	2 820,30
Total	3 757,07	2 820,30

12.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Gastos a Reconhecer		
Seguros	765,71	1 377,16
Rendas	0,00	84,80
Total	765,71	1 461,96
Rendimentos a Reconhecer		
ISS - Adenda Solidária e Adiantamento	6 133,28	0,00
Total	6 133,28	0,00

12.3 Outros Ativos Correntes

A rubrica "Outros Ativos Correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Entidades do Sector Publico Administrativo	3 822,68	3 643,65
IGFSS	3 822,68	3 643,65
Adiantamentos a Fornecedores	35,00	2 904,00
Pessoal	0,00	416,31
IEFP	1 214,42	987,32
Total	5 072,10	7 951,28

12.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	61,51	61,23
Depósitos à Ordem	0,00	0,00
Depósitos a Prazo	121 486,52	110 000,00
Total	121 548,03	110 061,23

12.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Resultados Transitados	77 672,23	0,00	44 790,77	32 881,46
Total	77 672,23	0,00	44 790,77	32 881,46

12.6 Créditos a Receber

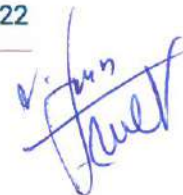
Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	1 608,13	692,96
Total	1 608,13	692,96

12.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores	12 697,24	10 277,16
Total	12 697,24	10 277,16



12.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
IVA - restituição	2 170,38	906,90
Total	2 170,38	906,90
Passivo		
Retenções na Fonte - IRS	2 933,00	2 254,00
Segurança Social	9 026,10	7 846,43
FCT	87,32	70,26
Total	12 046,42	10 170,69

12.9 Fundadores/Beneméritos/ Doadores/Associados/Membros

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Quotas associados	134,00	134,00
Total	134,00	134,00

12.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022		2021	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por Acréscimo de Gastos				
Férias e Subsídio Férias		61 728,38		63 059,54
Remunerações a Pagar		129,37		0,00
Outras Despesas Diferidas		310,11		3 211,24
Outros Credores		1 239,17		4 247,75
ISS -Reposição		1 226,66		4 205,52
Outros		12,51		42,23
Total	0,00	63 407,03	0,00	70 518,53

12.11 Subsídios, Doações e Legados à Exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2021, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	448 436,88	417 227,67
Doações e Heranças	58 264,00	2 774,56
Total	506 700,88	420 002,23

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

12.12 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Subcontratos	26 648,18	20 197,24
Serviços Especializados	14 310,06	12 510,79
Materiais	3 879,10	3 473,99
Energia e Fluidos	7 303,88	7 919,45
Deslocações, Estadas e Transportes	1 658,15	1 198,17
Serviços Diversos	11 499,44	7 696,17
Encargos com Utentes	320,81	1 184,89
Total	65 619,62	54 180,70

12.13 Outros Rendimentos

A rubrica de “Outros Rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Outros Rendimentos e Ganhos		
Desconto Pronto Pagamento Obtidos	2,20	0,00
Rendimentos e Ganhos não Financeiros	14,00	0,00
Outros Rendimentos	2 063,38	183,67
Juros Obtidos	66,92	147,01
Total	2 146,50	330,68

Nota: O valor reconhecido como Rendimentos e Ganhos não financeiros respeita ao recebimento da compensação por parte da seguradora devido a um sinistro.

12.14 Outros Gastos

A rubrica de "Outros Gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	0,00	0,00
Outros	2 431,04	4 842,37
Apoios concedidos a associados e utentes	0,00	0,00
Total	2 431,04	4 842,37

12.15 Aumentos/Redução por Justo Valor

A rubrica de "Aumentos/reduções de justo valor" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ganhos por aumentos de justo valor		
Em investimentos financeiros - FCT	0,00	0,66
Total	0,00	0,66

12.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros Suportados	260,34	344,75
Total	260,34	344,75
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	66,92	147,01
Total	66,92	147,01
Resultados Financeiros	-193,42	-197,74

12.17 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano 2022, foi a seguinte:

Pré - Escolar – 40

Creche – 40

RSI - 360

12.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 31 de dezembro de 2022

O Contabilista Certificado



A Direção



CENTRO SOCIAL DO BARREDO
LDOITIC
Recebe Estela Leixaria